



Quiosques, piscinas, parquinho e sauna estão fechados

Marcos Fernandes

Clube de Campo aberto, mas com restrições

Seguindo as diretrizes da segunda etapa da fase de transição do Plano SP, o Clube de Campo está funcionando de terça a domingo, das 8h às 19h.

A Academia do Clube de Campo atenderá os usuários das 8h às 11h e das 15h às 19h, seguindo rigorosamente todos os protocolos de prevenção. Para utilizar o espaço, o frequentador deverá agendar o atendimento através do número (11) 9 9254-4514.

A lanchonete vai funcionar das 11h às 19h, seguindo os protocolos de segurança.

De acordo com a determinação dos governos estadual e municipal, os espaços para atividades esportivas de caráter coletivo e a sauna não estão liberados para uso.

Também não é permitido o uso de quiosques, piscinas e do parquinho do Clube.



Seja sócio do Sindicato

O dever de uma entidade sindical é garantir direitos da categoria em busca do progresso. Muito além das assembleias, greves e acordos, o **Sindicato** oferece diversos benefícios à qualidade de vida dos trabalhadores.

Com uma pequena contribuição mensal (apenas 1,5% sobre o salário base), todo associado e seus dependentes podem usufruir de várias vantagens.

O **Sindicato** também garante **assistência jurídica** a todos os trabalhadores associados. Em casos de processos, denúncias e ações coletivas, a entidade

oferece advogado para auxiliar e esclarecer dúvidas durante todas as ações.

O **Clube de Campo** e a **Sede Central** oferecem uma ótima estrutura de saúde, lazer, cultura e educação. Além disso, os associados também podem curtir as duas colônias de férias na Praia Grande, oferecidas a preços especiais.

Mensalidade

> R\$40,35 (para quem ganha até R\$2.690,00)
> R\$ 1,5% sobre o salário base (para quem ganha acima de R\$2.690,01)

Teto

Nenhuma contribuição poderá ser superior a R\$115,35, referente a salários superiores a R\$7.690,00.

Vantagens

- Assessoria jurídica
- Atendimento odontológico
- Descontos em escolas e faculdades
- Cursos e debates
- Cinema gratuito
- Clube de Campo
- Academia
- Colônia de Férias
- Bailes e festas

SINDICATO DOS METALÚRGICOS
JUNDIAÍ - VÁRZEA PAULISTA - CAMPO LIMPO PAULISTA

IMPOSTO DE RENDA NO SINDICATO

Faça a sua declaração até 31 de maio, na Sede.

De seg. a sex.: das 8h às 19h
Aos sábados: das 8h às 12h

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE JUNDIAÍ, VÁRZEA PAULISTA E CAMPO LIMPO PAULISTA

ANO 2021 - Nº 04

DIA DE UNIÃO, LUTA E ESPERANÇA

A data mais importante do calendário sindical brasileiro, 1º de Maio, marca este ano um momento onde a conscientização e a esperança precisam caminhar juntas.

O Brasil vive um momento dramático, uma crise sem precedentes que afeta diretamente a vida de milhões de trabalhadores e suas famílias.

Só mesmo com a união, a luta e a esperança de dias melhores será possível superar essa triste página de nossa história e avançar para um Brasil mais justo e solidário.

O 1º de Maio nasceu da luta de operários por melhores condições de trabalho e vida, em 1886, nos Estados Unidos. Exaustos por jornadas diárias de até 17 horas, os trabalhadores se uniram e iniciaram uma luta. Muitos foram presos, alguns morreram. Mas a semente da luta estava lançada.

Desde então, a luta por uma jornada de 8 horas avançou e muitos direitos foram conquistados. No Brasil, a força dos Metalúrgicos organizados resultou em uma semana de trabalho de 44 horas, garantidas pela Constituição de 1988 a todos os trabalhadores.



E mesmo com o enfraquecimento das leis trabalhistas a partir do golpe de 2016, é a força e a união dos trabalhadores que vêm garantindo a manutenção de direitos fundamentais, através de acordos coletivos e da ação direta nas empresas.

O Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista há 75 anos está ao lado dos trabalhadores e, este ano, mais uma vez co-

memora essa data de luta e glória de todos aqueles que fazem parte dessa história.

Infelizmente, pelo segundo ano consecutivo, não será possível realizar a grande festa que os Metalúrgicos merecem em razão das restrições impostas pela Covid-19, mas a tradicional missa de 1º de Maio será transmitida via internet.

Força, trabalho e fé.
E vamos à luta em União!

Missa de 1º de Maio será transmitida pela internet

Pelo segundo ano consecutivo, a celebração da missa de 1º de Maio será realizada no **Espaço M** com público restrito e transmitida pelo site do Sindicato (www.sindicatometal.org.br) e pelas redes da Paróquia Nova Jerusalém: **FACEBOOK:** [facebook.com/pnjundiai](https://www.facebook.com/pnjundiai) | **YOUTUBE:** Paróquia Nova Jerusalém.

A missa em ação de graças a São

José Operário, Padroeiro dos Trabalhadores, terá início às 9 horas e este ano tem uma importância ainda maior, uma vez que o Papa Francisco convocou pela primeira vez na história da Igreja Católica o "Ano de São José", como forma de mostrar a importância das pessoas comuns, dos trabalhadores.

Pedindo por saúde, proteção às

famílias e aos empregos, a missa será celebrada pelo padre Leandro Megeto, pároco da Paróquia Nova Jerusalém, de Jundiaí.

A missa, como lembra o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, Eliseu Silva Costa, é uma tradição de 33 anos que se renova.

Palavra do Presidente

Quando os trabalhadores avançam, a sociedade evolui

Estamos atravessando um período de profunda complexidade nas esferas econômica e sanitária. Um fator aprofundou o outro. No âmbito do trabalho, o enfrentamento à crise é diário e intenso. Afinal, o desemprego e os direitos sob ameaça estão tirando o merecido sono dos trabalhadores.

Nesta semana, celebramos o 1º de Maio, o Dia do Trabalhador, a data mais importante do calendário sindical brasileiro. Mesmo sem as tradicionais festividades do nosso Sindicato, nós, trabalhadores, devemos refletir sobre as nossas condições e a de nossos companheiros.

É tempo de reivindicar, de questionar, de garantir nossos ganhos e lutar. A história nos revela que quando os trabalhadores atingem seus objetivos toda a sociedade avança. Graças à luta dos trabalhadores do passado é que hoje temos muitas conquistas. Antes, um trabalhador saía de casa ao amanhecer e voltava ao anoitecer, trabalhava 12, 14, 16 horas por dia. Após muita luta e muito sangue derramado, hoje temos uma jornada de 8 horas diárias.

Na semana passada, celebramos o Dia do Metalúrgico, que também representa a luta e os ideais de liberdade dos trabalhadores. Parabéns a todos os Metalúrgicos do Brasil em nossa data. Parabéns por seu trabalho, por sua resistência e pela busca permanente por melhores dias que certamente virão!

O nosso Sindicato segue firme e forte, atuando em todas as esferas, inclusive na social. A nossa campanha **Fome Não!** segue mobilizando os metalúrgicos e a comunidade como um todo. Não deixem de contribuir com essa iniciativa que contempla todos os valores que sempre defendemos.

Eliseu Silva Costa
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos



Comunicação Sindical

Ação solidária contra a fome continua. Participe!



A campanha **Fome Não**, lançada no mês de abril pelo Sindicato, continua arrecadando alimentos não perecíveis que serão doados a famílias necessitadas de Jundiá, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

A participação dos companheiros é importante porque são muitas pessoas sem condições de ter alimentos em casa.

A mobilização das empresas,

onde o Sindicato colocou caixas de arrecadação, se amplia. As doações estão chegando também nos postos de coleta na Sede e no Clube de Campo.

Os alimentos arrecadados serão entregues às entidades que auxiliam pessoas sujeitas ao risco social, principalmente neste período de pandemia.

Contamos com o apoio de todos.

Postos de arrecadação

- A Sede Central do Sindicato, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Rua XV de Novembro, 240, Vila Arens – Jundiá – SP.
- Clube de Campo do Sindicato de terça a sexta-feira, das 8h às 18h. Rod. Tancredo Neves, km – 53/54 – Bairro Castanho – Jundiá – SP.
- Os metalúrgicos e metalúrgicas também podem entregar suas doações nas empresas, basta entrar em contato com os diretores do Sindicato e organizar a arrecadação.

Lucas Piton doa camisa para ação entre amigos

Para somar com a campanha **Fome Não**, o lateral esquerdo do Corinthians, Lucas Piton, doou ao Sindicato uma camisa de jogo autografada pelo elenco do Timão. O item será prêmio de uma “Ação Entre Amigos” que será divulgada pela nossa diretoria nos próximos dias. O valor total arrecadado na ação será revertido para a compra de cestas básicas para a campanha.



Bruno Gallego

Fique ligado

STF retoma julgamento da ação do FGTS em maio

O STF marcou para o dia 13 de maio a continuação do julgamento da ação judicial que pleiteia a revisão do FGTS. Isso pode afetar milhões de trabalhadores.

O FGTS deve ser corrigido monetariamente e ainda ter rendimento de 3% juros ao ano. Ocorre que, para a correção monetária, é utilizada a TR desde 1999, cujo rendimento vem sendo inferior à inflação oficial. Com isso, certo é que os valores depositados nas contas vinculadas de FGTS vêm perdendo seu valor real diante da inflação. Apura-se que a diferença, desde 1999, possa chegar a 88,3% em comparação com índices de inflação mais usados.

Nesse sentido, em 2014, o partido Solidariedade (SDD) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5090) no Supremo Tribunal Federal contra dispositivos das Leis 8.036/1990 (artigo 13) e 8.177/1991 (artigo 17) que impõem a correção dos depósitos nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pela Taxa Referencial (TR). No pedido, alega-se que as normas violam o direito de propriedade, o direito ao FGTS e a moralidade administrativa, presentes, respectivamente, nos artigos 5º, inciso XXII; 7º, inciso III; e 37, caput, da Constituição da República.

Desde 2019, porém, por decisão do Min.

Barroso do Supremo Tribunal Federal, todas as ações sobre esse mesmo assunto estão suspensas no país todo para aguardar esse julgamento. Essa decisão afetará todas as demais ações.

O próprio STF já declarou inconstitucional o uso da TR enquanto de índice de correção monetária em outras ações de repercussão nacional. Assim, essa decisão do STF é aguardada por todos os trabalhadores envolvidos. Caso o STF confirme a inconstitucionalidade da TR e determine a aplicação de um índice de correção monetária que efetivamente reponha as perdas inflacionárias, milhões de trabalhadores farão jus à diferença de valores.

Ação Judicial coletiva proposta pelo Sindicato em 2013

O advogado do Sindicato, Dr. Erazê Sutti, responsável pela ação coletiva, explica seu teor:

I. Nesse sentido, em 2013, o Sindicato dos Metalúrgicos ingressou, através de seu Departamento Jurídico, com uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA para que a TR fosse substituída, enquanto índice de correção monetária, pelo INPC ou pelo IPCA, e os trabalhadores prejudicados tivessem seu prejuízo reparado;

II. Trata-se, assim de uma Ação Judicial Coletiva para representar toda a sua base de trabalhadores metalúrgicos que trabalharam, nesse período, ou seja, abrange Jundiá, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista;

III. O processo corre contra a Caixa Econômica Federal, responsável pela correção monetária dos depósitos de FGTS;

IV. Desde 2014, o trâmite desta ação do Sindicato está suspenso em virtude de decisão do STF, para aguardar o julgamento que será vinculante para todo o país;

V. Esta ação do Sindicato abrange todos os depósitos de FGTS desde janeiro de 1999 em diante, até os dias de hoje, porque o FGTS ainda é corrigido pelo TR. Trata-se, assim, de diferença na correção do saldo de FGTS mês a mês;

VI. Neste sentido, tem direito o trabalhador que teve prejuízo sobre o seu FGTS

efetivamente depositado desde jan/1999, e, portanto, saldo que sofreu perdas pela parcial correção monetária mês a mês;

VII. Como se trata de diferença na porcentagem de correção mês a mês, quanto maior for o saldo depositado desde jan/1999, maior será o prejuízo; ou seja, aquele trabalhador que já tinha saldo antes de 1999 e continuou trabalhando registrado e demorou para sacar ou ainda nem sacou seu FGTS, terá maior base de cálculo para receber a porcentagem de correção, isso em comparação com aquele trabalhador que tiver saldo de FGTS menor depositado. Exemplos (caso o STF julgue favoravelmente):

a) se um trabalhador tiver saldo R\$ 10.000,00 de FGTS em determinado mês (a partir de 1999), sua revisão seria maior em comparação a outro trabalhador com saldo

Não confundir com a revisão já ocorrida no passado

É importante não confundir com a Revisão de FGTS ocorrida, há 20 anos, por outro motivo, quando o Governo Federal, através da Lei Complementar nº 110/2001, concedeu o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos expurgos inflacionários dos Planos Econômicos.

de R\$ 8.000,00 no mesmo mês – e assim por diante;

b) se o dinheiro do FGTS, nesse período após 1999, foi sacado em razão de demissão ou de aposentadoria, apenas haveria direito de revisão sobre o saldo existente até a data do saque;

c) se o dinheiro do FGTS foi sacado para compra ou reforma da casa própria, apenas haveria direito até a data do saque (desde que depois de jan/1999);

d) se o trabalhador tiver pedido demissão e seu saldo de FGTS não tiver sido sacado antes de 1999, tal saldo também teve prejuízo na correção monetária e, portanto, teria direito à revisão;

e) se o trabalhador recebeu o FGTS diretamente (sem ser pela conta vinculada) através de processo judicial (por inadimplência ou por estabilidade, por ex.), não terá direito porque tal FGTS não estava depositado na conta vinculada e, portanto, não sofreu prejuízo com a correção prejudicial. Mas se tal valor de FGTS do processo foi depositado na conta vinculada e permaneceu depositado nesse período após jan/1999, haveria direito à revisão a partir disso, mês a mês;

VIII. Mesmo nos casos em que o trabalhador tiver falecido e possuía direito à revisão, seus herdeiros podem substituí-lo no caso de eventual condenação;